



DECRETO Nº. 110/2022

Súmula:- Autoriza a abertura de Certame e Designação da Comissão Especial de Concurso – CEC, conforme específica.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 9214 Pág. B5

04 MAR 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a necessidade de readequação, recomposição e ampliação do quadro de servidores efetivos do Município de Apucarana em razão de desligamentos por aposentadoria, exonerações, aumento da oferta de serviços públicos oferecidos à população;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios, requisitos e demais condições para realização de Concursos Públicos;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a realização de Concurso Público no Município de Apucarana, para os cargos abaixo relacionados:-

CARGOS

- I. ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS
- II. ASSISTENTE SOCIAL
- III. BIBLIOTECÁRIO
- IV. NUTRICIONISTA
- V. PSICÓLOGO
- VI. FOTÓGRAFO
- VII. TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- VIII. TÉCNICO AGRÍCOLA
- IX. OPERADOR DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM
- X. ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
- XI. DESENHISTA
- XII. MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
- XIII. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- XIV. ENCANADOR
- XV. OPERÁRIO
- XVI. PEDREIRO
- XVII. PINTOR



XVIII. OPERADOR DE MÁQUINAS

Art. 2º Para os trabalhos do Concurso Público fica designada **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC**, encarregada pelos estudos; análises; adequação de legislação, se necessária, bem como pela condução administrativa do certame, composta dos seguintes servidores:

I - **Presidente:** Antonio Carlos Lopes Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico; matrícula Nº 986984 e CPF Nº 596.045.499-87;

II - **Membro:** Grasielle Cristiane de Oliveira Woidela, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa; matrícula Nº 1003208 e CPF Nº 037.191.059-54;

III - **Membro:** Rubens Henrique de França, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula Nº 100.297-0 e CPF Nº 017.535.069-80;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de março de 2022.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal